



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 894/2007

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CELEBRAR CONVENIO COM A BV FINANCEIRA – S/A,
OBJETIVANDO PERMITIR AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS, A OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS SOB
CONSIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu NEY KUASNE, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a **BV FINANCEIRA S/A**, objetivando proporcionar ao Servidor Público Municipal, empréstimos com descontos programados em folha de Pagamento, obedecendo aos critérios e as normas do Agente Financeiro e Prefeitura Municipal.

Art. 2º A contratação dar-se-á quando o requerente não tiver restrições financeiras, atender as exigências do Agente Financeiro e não possuir empréstimo em vigência com outras Instituições Financeiras, tendo ainda a homologação pela Prefeitura Municipal do desconto em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 17 de outubro de 2007.

**NEY KUASNE
Prefeito Municipal**

Registrada,
Publicada por Afixação
Em 17.10.2007

